

ANEXO XX
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CREDENCIAMENTO

A) Pessoa Jurídica

1) Carta Proposta contendo os seguintes informes:

- Endereço completo com CEP.
- Telefone, fax e endereço eletrônico.
- Mencionar o nome dos Responsáveis: **Legal/Administrativo e Técnico(s)** na carta proposta.
- Mencionar o Corpo Clínico com suas respectivas especialidades
- Horário de atendimento.
- Mencionar os Dados Bancários da Empresa
- Discriminação dos equipamentos
- Discriminação dos serviços com códigos e seus valores
- Informações adicionais julgadas importantes

* Mencionar quando ocorreu a última alteração contratual do Estabelecimento. Ainda que não tenha havido nenhuma atualização, esta informação, também, deverá ser citada na carta proposta.

OBS: A Carta Proposta deverá ser datada e assinada.

2) Documentação do Responsável Legal e Administrativo:

- 2.1) Cópia da Carteira de Inscrição no Conselho Regional de Classe
- 2.2) Cópia do CPF e Carteira de Identidade (quando não constar no documento acima)

3) Documentação do Estabelecimento de Saúde:

- 3.1) Comprovante de dados bancários;
- 3.2) Comprovante de endereço;
- 3.3) Contrato Social e Última Atualização Contratual, se houver, devidamente registrado na junta comercial;
- 3.4) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 3.5) Alvará de Funcionamento;
- 3.6) Certificado de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho da Categoria;
- 3.7) Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária vigente;
- 3.8) Termo de Responsabilidade Técnica do CRM-MT;

3.9) Documentação dos Responsáveis Técnicos que estiverem incluídos na Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária:

- Termo de Responsabilidade Técnica
- Carteira de Inscrição no Conselho Regional de Classe (cópia frente e verso)
- Diploma de graduação (cópia frente e verso)
- Título de Especialidade (cópia), se for o caso.
- Declaração de “Nada Consta” do respectivo Conselho de Classe.
- Curriculum Atualizado e Simplificado – Assinado e datado

4) Documentos do Corpo Clínico fixo:

4.1) Carteira de Inscrição no Conselho Regional de Classe (cópia frente e verso)

4.2) Diploma de Graduação (cópia frente e verso)

4.3) Título de Especialidade (cópia)

4.4) Declaração de “Nada Consta” do respectivo Conselho de Classe

OBS: Em caso do Corpo clínico ser aberto e rotativo, não há necessidade de se apresentar a documentação acima. Basta enviar, somente, uma relação com Nome, CPF, nº do Registro no Conselho de Classe e Especialidade.

5) Comprovantes e Certidões Negativas:

5.1) Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), atualizado.

5.2) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

5.3) Certificado de Regularidade do FGTS

5.4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – site: www.tst.gov.br

5.5) Comprovante de Inscrição de Situação no Cadastro Fiscal do Estado atualizada

5.6) Certidão Negativa de Débitos Estaduais

5.7) Certidão Negativa de Débitos Municipais

5.8) Isenção de Impostos (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP, ISS), apresentar os comprovantes, se for o caso.

Observações:

1) É necessário que todas as empresas de serviços e mercadorias que são fornecedoras do Governo Federal tenham cadastro no **Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)**. Caso ainda não possua, o pré-cadastro pode ser feito no site: WWW.COMPRASNET.GOV.BR e a sua conclusão poderá ser realizada em qualquer instituição federal.

2) Por força da legislação pertinente, a cada renovação contratual será exigida a atualização de toda a documentação exigida para convênio.

3) Por gentileza colocar os documentos na ordem da solicitação.

É exigido que os títulos e certificados sejam de órgão de representação com legitimidade perante as autoridades oficiais do Brasil.

B) Pessoa Física

1. Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
2. Cópia de inscrição junto ao INSS;
3. Cópia de inscrição junto ao ISS;
4. Cópia da carteira de inscrição junto ao Conselho Regional de Classe;
5. Cópia da licença ou do alvará de funcionamento;
6. Cópia do documento comprobatório de especialidade (Título de Especialista ou Título de Livre Docência na Especialidade);
7. Uma via do currículo e cópia do diploma;
8. Carta/requerimento solicitando o credenciamento junto à CONAB;

Somente Firma Individual

1. Cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
2. Cópia da carteira de inscrição no Conselho Regional de Classe do responsável pela firma, se for o caso;
3. Cópia do contrato de firma individual;
4. Cópia da licença ou do alvará de funcionamento;
5. Uma via do currículo e cópia do diploma do responsável pela firma;
6. Carta/requerimento solicitando o credenciamento.

• É exigida a comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos de efetivo exercício profissional, para o credenciamento de candidato ao convênio com a Companhia.

DO FATURAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O faturamento é representado pelo conjunto de documentos emitidos tanto pelos credenciados junto ao SAS como pela CONAB, com base no que estabelece no contrato de credenciamento, e decorrentes da prestação de serviços de saúde aos empregados da Companhia e aos seus dependentes.

Os documentos que podem constar do processo de faturamento são:

1. Fatura Discriminativa (formulário do próprio credenciado) ou o formulário “RELAÇÃO DE EMPREGADOS BENEFICIADOS” - 60.000/091 - **Duas vias**;
2. “GUIA DE ENCAMINHAMENTO” e anexos;
3. “GUIA DE ATENDIMENTO” e anexos;
4. “GUIA DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO”;
5. Nota Fiscal (pessoa jurídica) - **Duas vias**;
6. Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA (pessoa física) - **Duas vias**;
7. Certidão Negativa de Débito - CND;
8. Protocolo de envio de Relatório XML - **Uma via**.